



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Reprovar minuta de resolução que dispõe sobre as normas e condições para participação de docentes em ações de desenvolvimento com usufruto de licenças e/ou afastamentos no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE